



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO Nº 10050178/2023

### SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 467ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade presencial, realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, iniciada às catorze horas e quarenta e cinco minutos.

Presidência da Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos.

Presentes, na sala de sessões, os Excelentíssimos Senhores e as Excelentíssimas Senhoras: Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal Ali Mazloum, Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum).

Ausentes os Desembargadores Federais David Diniz Dantas (férias) e Mônica Autran Machado Nobre (justificadamente).

Verificada a existência de quórum regimental, a Desembargadora Federal Presidente Marisa Ferreira dos Santos declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da 466ª Sessão Ordinária Administrativa, nos termos propostos pela Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos (Presidente).

#### **(Processo: 0027564-82.2023.4.03.8000 - Sessão de Julgamento)**

A seguir, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou os atos nºs 4.997, 4.999 e 5.003, nos termos propostos pela Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

#### **(Processo: 0028177-05.2023.4.03.8000 - Ato Normativo)**

Na sequência, foram apreciados os seguintes processos:

#### **01 - Processo: 0024858-68.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo**

O Órgão Especial, por aclamação, elegeu, o Desembargador Federal Luís Paulo Cotrim Guimarães e o Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, respectivamente, nas vagas de Juiz Efetivo e Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, na classe de Juiz Federal, nos termos propostos pela Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

Votaram: Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Therezinha

Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal Ali Mazloun, Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum).

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais David Dantas e Mônica Nobre.

Antes de iniciada a eleição, o Desembargador Federal Ali Mazloun informou que estava desistindo de concorrer para ambas as vagas, o que foi homologado pelo Colegiado.

## **02 - Processo: 0026135-80.2023.4.03.8000 - Plano Plurianual**

O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a atualização do Plano de Obras da 3ª Região - JUNHO 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

Votaram: Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal Ali Mazloun, Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum).

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais David Dantas e Mônica Nobre.

## **03 - Processo: 0021757-15.2022.4.03.8001 - Afastamentos**

O Órgão Especial, por unanimidade, ratificou a liminar e deferiu requerimento para afastamento da Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA, a partir de 09/01/2023 até 14/05/2023, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para exercício da presidência de associação de classe, Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP, nos termos do voto do Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Relator.

Votaram: Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal Ali Mazloun, Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira e Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais David Dantas e Mônica Nobre.

## **04 - Processo: 0010638-23.2023.4.03.8001 - Afastamentos**

O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o afastamento da Excelentíssima Juíza Federal TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, a partir de 21/08/2023 até 14/05/2025, nos termos dos

artigos 73, III, da LOMAN, 1º, III, da Resolução CNJ 133/2011, e 6º, § 1º, II, da Resolução CJF 174/2011, nos termos do voto do Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Relator.

Votaram: Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal Ali Mazloun, Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal André Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Nery da Costa Junior e Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais David Dantas e Mônica Nobre.

Foram apreciados 4 (quatro) processos.

Nada mais havendo, a Desembargadora Federal Presidente Marisa Ferreira dos Santos declarou encerrados os trabalhos, às catorze horas e cinquenta e cinco minutos.

Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 30 de agosto de 2023 (data da aprovação).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/09/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10050178** e o código CRC **F0C23FAF**.